

Santo André, 26 de setembro de 2024.

De: Presidência

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3631/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 83/2024

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 83/2024 - Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária - Dispõe sobre a regulamentação das instalações de carregadores de veículos elétricos em edifícios (condomínios) residenciais e comerciais já existentes e a obrigatoriedade da previsão de solução para carregamento de veículos elétricos em novos edifícios (condomínios) residenciais e comerciais, no Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação Realizada: Autorizado

Descrição:

Autorizado.

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Rodrigo Gomes de Oliveira

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Carlos Ferreira

Presidente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350039003200300039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.